

COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRABALHISTA

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2003

(Da Senhora Deputada Dra. Clair)

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convocados para o Seminário Internacional que se realizará nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, as senhoras **Laís Abramo**, especialista da OIT para a América Latina nas questões de gênero e raça no mundo do trabalho e/ou **Helena Hirata**, socióloga pesquisadora do Grupo de Gênero e Relações Sociais, do Centro Nacional de Pesquisas Científicas da França e/ou **Hildete Pereira**, professora do Departamento de Economia da UFF.

As pessoas anteriormente mencionadas deverão compor uma mesa temática específica, em que será abordada a questão de gênero e de raça na Reforma Trabalhista.

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessária a discussão das questões raciais e de gênero nas relações de trabalho, uma vez que as mulheres são 45% da população economicamente ativa e estão mais sujeitas ao trabalho precário, como temporários e informais, e apresentam as maiores taxas de desemprego, principalmente as negras.

Na faixa etária de 16 a 24 anos, por exemplo, os homens brancos apresentam uma taxa de desemprego de 13,6% e as mulheres negras de 24% (para o ano de 2001 – PNAD e IBGE).

Além disso, as mulheres (brancas e negras) ainda sofrem o preconceito no mercado de trabalho, recebendo menores salários para trabalho de igual valor quando comparado aos homens, tendo ainda maiores dificuldades em ascender profissionalmente e sendo minoria nos cursos de qualificação.

Em razão das desigualdades anteriormente mencionadas é que se faz necessário o debate dessas questões.

Sala da Comissão, de 2003.

Dr^a Clair
Dep. Federal PT/PR